



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.216.228/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/2022	
NOME EMPRESARIAL GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SÃO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO GMFINANCEIROHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3326-0830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 09:58:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 07/11/2022

Horário: 08:42

Comissão de Licitações

6

R

Q

2

**GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL**

FI.01

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, natural de Imbituva, Estado do Paraná, nascido em 01 de novembro de 1972, portador da Carteira de Identidade Civil nr. 6.085.416-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 839.692.419-87, residente e domiciliado na Rua do Arroio, 96, bairro, 14 de novembro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85804-109, resolve por este instrumento constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, conforme cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade girará sob a denominação social de **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicílio à **RUA GENERAL OSÓRIO, 2430, BAIRRO, PARQUE SÃO PAULO, CASCAVEL – PR., CEP: 85802-070.**

2a. O capital Social será R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos titular: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**

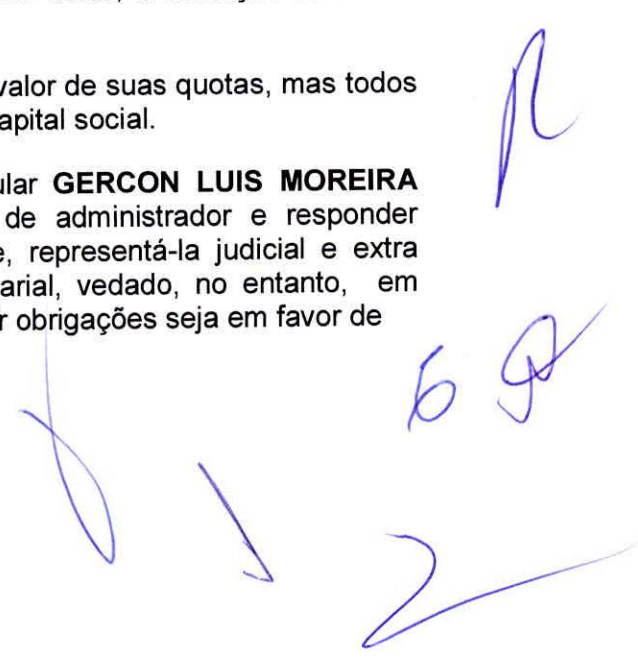
3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS; PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA; MÓVEIS ARTIGOS DE COLCHOARIA; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

4ª. A sociedade inicia suas atividades em 04 de abril de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao titular **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de



**GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CONTRATO SOCIAL**

FI.02

qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(o) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª. Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Cascavel - PR., 07 de fevereiro de 2022.

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83969241987	GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022 11:12 SOB N° 41210537527.
PROTOCOLO: 220173230 DE 08/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201692283. CNPJ DA SEDE: 45216228000151.
NIRE: 41210537527. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2022.
GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 45.216.228/0001-51
IE 90931983-84
Rua General Osório, 2430 Pq. São Paulo
Cascavel/PR CEP 85802-070
gmfinanceirohospitalar@gmail.com
(45) 3226-0830

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Santo Antonio do Sudoeste
PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022

Pelo presente instrumento, a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 45.216.228/0001-51, com sede na Rua General Osório 2430, Parque São Paulo, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel/PR, _____ de novembro de 2022

GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
Assinado digitalmente por GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS 83969241987
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS 83969241987
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel/PR
Data: 2022.10.31 09:03:09-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:4521622800151
Assinado digitalmente por GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 45216228000151
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado FJ A1, CN=GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel/PR
Data: 2022.10.31 09:02:19-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2213229884		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210537527	CNPJ 45.216.228/0001-51	Data de Ato Constitutivo 09/02/2022	Início de Atividade 04/04/2022		
Endereço Completo Rua GENERAL OSORIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85802-070					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIAS; PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA; MÓVEIS ARTIGOS DE COLCHOARIA.; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROTESES E ARTIGOS ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.;					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 839.692.419-87	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS	CPF 839.692.419-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/07/2022	Número 20224404318	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/10/2022, às 15:48:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKLVQPMW**.



PRC2213229884

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51

IE 90931983-84

Rua General Osório, 2430 Pq. São Paulo

Cascavel/PR CEP 85802-070

gmfinanceirohospitalar@gmail.com



(45) 3226-0830



DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

Município de Santo Antônio do Sudoeste - Pr, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa GM COMERCIAL HOSPITALAR, CNPJ 45.216.228/0001-51, com sede à Rua General Osório 2430, Parque São Paulo, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o **Sr. GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, Portador do **RG sob nº6085416-5** e **CPF nº 839.692.419-87**, cuja função/cargo é **RESPONSÁVEL LEGAL, responsável pela assinatura do contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.



GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ 45.216.228/0001-51

IE 90931983-84

Rua General Osório, 2430 Pq. São Paulo

Cascavel/PR CEP 85802-070

gmfinanceirohospitalar@gmail.com



(45) 3226-0830

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: gmfinanceirohospitalar@gmail.com Telefone: (45) 3226-0830

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor **GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, portador do **CPF/MF sob n.º839.692.419-87**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico N.º175/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel/PR, _____ de novembro de 2022

GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:8396924198
Assinado digitalmente por GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:8396924198
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS:8396924198
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel/PR
Data: 2022.10.31 09:00:34-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

7

Página 2 de 2

GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:4521622800151
Assinado digitalmente por GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Cascavel, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=27808144000125, OU=Presencial, OU=Certificado PUA1, CN=GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel/PR
Data: 2022.10.31 09:01:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

00151



GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 45.216.228/0001-51
IE 90931983-84
Rua General Osório, 2430 Pt, São Paulo
Cascavel/PR CEP 85802-070
gmfinanceirohospitalar@gmail.com
(45) 3226-0830

TERMO DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR

Credenciamos o **Sr. Márcio José Veiga**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3796814-5 e CPF n.º 554.209.079-68, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Cascavel/PR, _____ de novembro de 2022.

GERCON LUIS
MOREIRA DOS
SANTOS:83969
241987

Assinado digitalmente por GERCON LUIS
MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
NO: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=AC CERTIFICA
MINAS v5; OU=27808144000125; OU=
Presencial; OU=Certificado PF A1; CN=GERCON
LUIZ MOREIRA DOS SANTOS:83969241987
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel/PR
Data: 2022.10.31 09:03:21-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Página 1 de 1

GM COMERCIAL
HOSPITALAR
LTDA:452162280
00151

Assinado digitalmente por GM COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA:45216228000151
NO: C=BR; O=ICP-Brasil; S=PR; L=Cascavel; OU=
AC CERTIFICA MINAS v5; OU=27808144000125;
OU=Presencial; OU=Certificado PJ A1; CN=GM
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:45216228000151
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização: Cascavel/PR
Data: 2022.10.31 09:02:27-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos

Tabelliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos

Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
375-P	124/126

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00375-P, às Folhas 124/126, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA A FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, (25/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.216.228/0001-51, com sede à Rua General Osório, nº 2.430, Parque São Paulo, em Cascavel-PR, neste ato legalmente representada por seu Sócio e Administrador: **GERCON LUIS MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado como declarou, maior e capaz, nascido em 01/11/1972, natural de Imbituva-PR, filho de Darci Moreira dos Santos e Valeria Taques dos Santos, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.085.416-5/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 839.692.419-87, residente e domiciliado à Rua do Arroio, nº 96, Jardim Quebec, em Cascavel-PR, nos termos do Contrato Social firmado em 07/02/2022, e registrado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41210537527, em 09/02/2022, e da Certidão Simplificada emitida pela referida Junta em 25/07/2022, documentos os quais ficam arquivados nestas notas, às folhas nºs 078/079 do livro 261/ACS. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, **MARINA ESTEVES SANTOS**, Tabelliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, devidamente representada, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO JOSE VEIGA**, brasileiro, casado como declarado, nascido em 03/03/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.796.814-5/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado à Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **representá-la perante todas e quaisquer empresas, entidades e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e**

Página SeLo F223XKotajukhs1400126sa Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua> na Página 2

Este documento foi assinado por MARINA ESTEVES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KUQWN-

02JUX-2AG6N



4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCÁVEL - PARANÁ

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO	FOLHA
375-P	124/126

Privados, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representá-la em **quaisquer estabelecimentos bancários ou Cooperativas de Crédito, inclusive (mas não exclusivamente), Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A, Banco HSBC S.A, Banco Santander S.A, Banco Real S.A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal - CEF, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Vanguarda da Região das Cataratas do Iguaçu e Vale do Paraíba - Sicredi Vanguarda PR/SP, Banco Cooperativo Sicoob S.A**, em quaisquer de seus postos ou Agências, podendo abrir, movimentar e encerrar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer título, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como se presente fosse; **podendo inclusive substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a

Página Selo F223xakteukHsTL400Zfsor. Consulte em <https://selo.funarpen.com.br/ConsultaContinua> na Página 3

Este documento foi assinado por MARINA ESTEVES SANTOS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KUQWN-

02JUX-2AG6N

en

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas

CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel - Paraná



LIVRO

FOLHA

375-P

124/126

presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo geral sob nº 8038/2022. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R\$23,65, pago através da guia nº 140000000083170508 em 25/07/2022, Selo: R\$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R\$4,73, ISSQN: R\$2,37. Total: R\$127,41. Selo Digital Nº F223Xa6qtqfesiCTRbOZflAj. Cascavel-PR, 25 de julho de 2022. (aa.) GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, GERÇON LUIS MOREIRA DOS SANTOS, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$9,84(VRC 40,00), Funrejus: R\$2,46, pago através das guias nº 140000000083170508 em 25/07/2022 e nº 140000000083205000 em 26/07/2022, Selo: R\$1,02, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$0,49, ISSQN: R\$0,25. Total: R\$14,06.

Em Testº da Verdade

Cascavel-PR, 26 de julho de 2022

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

Marina Esteves Santos
MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã

Raquel Gomes Farias Dorini
Raquel Gomes Farias Dorini
Escrevente Autorizada



Assinado digitalmente por:
MARINA ESTEVES SANTOS
CPF: 643.952.609-00
Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla
Data: 26/07/2022 12:25:02 -03:00





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KUQWN-F4TKX-Q2JUX-2AG6N

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ MARINA ESTEVES SANTOS (CPF 643.952.609-00) em 26/07/2022 12:25

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KUQWN-F4TKX-Q2JUX-2AG6N>